

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0045291-67

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de Marília - SP

Matrícula

45.291

Ficha

= 1 =

Marília,

18

de

dezembro

de 2.003.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA*al*

Imóvel: Unidade Autônoma sob n. 811, localizada no 1º pavimento superior do Bloco 8, do "Condomínio Residencial São Luiz", situado nesta cidade, na Rua Domingos Jorge Velho, n. 789, com a área total de 48,6899 m². de construção, sendo 45,2672 m². de área privativa e 3,4227 m². de área de uso comum, com direito ao uso de uma (1) vaga de garagem; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,617284% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula n. 43.639, deste Serviço Registral.

Cadastrado na P.M.M. sob n. 90.253-00

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Gestor do Programa de Arrendamento Residencial - PAR e em nome do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, instituído pela Lei n. 10.188, de 12/02/2001.

Registro Anterior: R.5/43.639 - L. 2 de Reg. Geral, de 18/12/2003 (Especificação), e Reg. n. 6.581 - L. 3 de Reg. Auxiliar, de 18/12/2003 (Convenção).

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.1/45.291

Data: 18 de dezembro de 2.003.

CANC. VIDE AV. 2

1º) Certifico que conforme averbação n. 2, procedida na matrícula n. 43.639, aos 06/08/2002; e de acordo com a Cláusula 13^a, inciso III, item "b", do contrato registrado sob n. 1 na matrícula n. 43.639, o imóvel objeto desta matrícula comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/11/2001, PAR - Programa de Arrendamento Residencial; e.....

2º) Certifico que conforme averbação n. 3, procedida na matrícula n. 43.639, aos 06/08/2002, e de acordo com a Cláusula 13^a, inciso III, item "c", do contrato registrado sob n. 1 na matrícula n. 43.639, o imóvel objeto desta matrícula, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da adquirente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e, f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõe o empreendimento.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0045291-67

Matrícula

= 45.291 =

Ficha

= 1 =

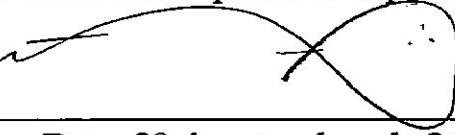
Av.2/45.291

Data: 29 de setembro de 2.015.

Prenotação nº 213.409 - em 18/09/2.015.

A averbação objeto da Av.1 (itens "1º" e "2º") fica **CANCELADA**, em virtude de autorização, constante do contrato, arquivado, e que a seguir é registrado sob n. 3.

O Oficial Substituto:

 (Renato Soares Figueiredo)

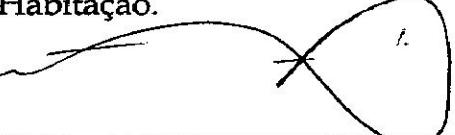
R.3/45.291

Data: 29 de setembro de 2.015.

Prenotação nº 213.409 - em 18/09/2.015.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Com Pagamento À Vista, firmado nesta cidade, aos 19 de junho de 2.015, na forma do art. 2º e 8º da lei n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, com a redação alterada pela lei n. 10.859, de 14 de abril de 2.004 e lei n. 11.474, de 15 de maio de 2.007, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na condição de representante do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR vendeu o imóvel a ANTONIO DONIZETE DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, professor de tênis, portador do RG. nº 21.793.894-2-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 067.450.908-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Domingos Jorge Velho nº 789, Bl 8 Apto 811, Jardim Vila Real; pelo preço de R\$33.602,40. Deste preço, a quantia de R\$10.695,68, será debitado da conta vinculada do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) do comprador, operação essa realizada de conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação.

O Oficial Substituto:

 (Renato Soares Figueiredo)

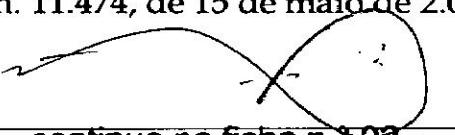
Av.4/45.291

Data: 29 de setembro de 2.015.

Prenotação nº 213.409 - em 18/09/2.015.

Consta do contrato objeto do R.3, que o comprador fica impedido de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel, pelo prazo de (24) vinte e quatro meses, a contar da assinatura do contrato, conforme parágrafo 1º, art. 8º da lei n. 10.188, de 12 de janeiro de 2.001, com a redação alterada pela lei n. 10.859, de 14 de abril de 2.004 e lei n. 11.474, de 15 de maio de 2.007.

O Oficial Substituto:

 (Renato Soares Figueiredo)

- continua na ficha n. 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNP: 122291.2.0045291-67

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALMatrícula
= 45.291 =Ficha
= 2 =

Município

MARÍLIA

Marilia, 08 de abril de 2.021.

CNS 12.229-1

Comarca

MARÍLIA

R.5/45.291

Data: 08 de abril de 2.021.

Prenotação nº 260.386 a 31/03/2.021.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 26 de março de 2.021, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, ANTONIO DONIZETE DA COSTA vendeu o imóvel à **AMANDA CRISTINE DOS SANTOS ROCHA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora do RG. nº 54.866.371-3-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 492.001.488-08, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Rui de Souza Nunes nº 85-A, Bairro Parque dos Ipês; pelo preço de R\$130.000,00.

O Oficial Substituto: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000034513721T

R.6/45.291

Data: 08 de abril de 2.021.

Prenotação nº 260.386 a 31/03/2.021.

Pelo contrato referido no R.5, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$104.000,00, que deverá ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 25 de abril de 2.021. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$130.000,00. Enquadramento: SFH. Taxa de Juros Balcão: Nominal 5.2613% (a.a.) e Efetiva 5.3900% (a.a.). Taxa de Juros Reduzida: Nominal 5.2231% (a.a.) e Efetiva 5.3500% (a.a.). Publicações dos leilões: serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000034513821R

Av.7/45.291

Data: 08 de abril de 2.021.

Prenotação nº 260.386 a 31/03/2.021.

CANC.**CANC.**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

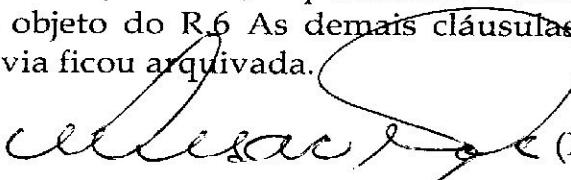
CNM: 122291.2.0045291-67

Matrícula
= 45.291 =

Ficha
= 2 =

VERSO

A credora fiduciária Caixa Econômica Federal emitiu a **CCI - Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.1488878-5, série nº 0321 Integral e Cartular**, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, representativa dos créditos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.6 As demais cláusulas e condições constam na cédula da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A00000345139211

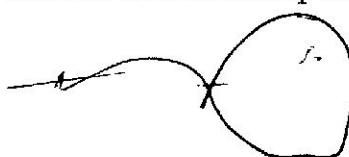
Av.8/45.291

Data: 11 de setembro de 2.023.

Prenotação nº 279.055 a 09/03/2023.

A Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.7 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização firmada na cidade de Florianópolis (SC), aos 17 de agosto de 2.023, arquivada.

O Oficial Substituto:

 (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A00000404681236

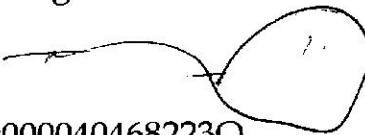
Av.9/45.291

Data: 11 de setembro de 2.023.

Prenotação nº 279.055 a 09/03/2023.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a **propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.6), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pela fiduciante Amanda Cristine dos Santos Rocha, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$152.570,26 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Florianópolis (SC), aos 11 de agosto de 2.023 e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

 (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000040468223Q

CANC. VDE AV. 08

CANC. VDE AV. 08

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 279055	CUSTAS
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 45291, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação Jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</p>	<p>Emolumentos : 0,00 Estado : 0,00 Sec. Fazenda : 0,00 Registro Civil : 0,00 Trib. Justiça : 0,00 Ministério Público : 0,00 Imposto Municipal : 0,00 TOTAL : 0,00</p>
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR
Marilia, 13 de setembro de 2023	

**SELO DIGITAL**

1222913E30A0000039590823A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WBRWD-RWFNP-G9BSP-85HPR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF ***.270.198-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WBRWD-RWFNP-G9BSP-85HPR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>